



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

PORTARIA Nº. 003/2021.

O PREFEITO-MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando a Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017, alterada pelas Leis Municipais nºs:924 e 937/2019,

RESOLVE:

Designar Alexandra Leone Peixoto, Contadora, matrícula 21/449, para exercer como Agente Político o cargo de Secretária Municipal de Previdência Social, com a percepção de subsídio previsto no artigo 85 da Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017, percebendo a diferença monetária existente entre o valor da remuneração por subsídio e o seu salário ou vencimento.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.
Rio Claro/RJ, 04 de janeiro de 2021.


José Osmar de Almeida
Prefeito